



DESPACHO

I - Autorizo a realização da despesa com a aquisição de utensílios para copa e cozinha para a Justiça Militar de Minas Gerais, por dispensa de licitação baseada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, com custo total é de **R\$ 7.950,32** (sete mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) junto às seguintes empresas:

- Agenes S. da Silva Suprimentos de Informática. - ME, pelo valor de R\$ 2.975,60 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);
- Central Suprimentos Ltda. - ME, pelo valor de R\$ 1.311,80 (um mil trezentos e onze reais e oitenta centavos);
- Gabriela Resende do Nascimento Silva, pelo valor de R\$ 2.924,44 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e
- Iuri Gustavo Resende Costa, pelo valor de R\$ 738,48 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

II - À Diretoria de Finanças para as providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 21/12/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0252997** e o código CRC **B375C071**.